



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2015**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA BATISTA CÉU AZUL EM RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, após aprovada, será sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, a Igreja Batista Céu Azul neste Município, inscrita no CNPJ(MF) 37.226.214/0001-90 com sede à Av. Barão do Rio Branco nº 681, Centro, fundada em 02 de outubro de 1982.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, adotará, no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta Legislação.

Artigo 3º - O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 30 de Março de 2015

---

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador(a)





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **JUSTIFICATIVA**

#### **M E N S A G E M**

A Igreja Batista Céu Azul em Rio Verde de Mato Grosso-MS, é atuante na área da assistência social, desenvolve um trabalho voltado na ajuda daqueles que necessitam ouvir do amor de Jesus Cristo, também realiza um trabalho voltado para as famílias, Vale ressaltar a importância do investimento das igrejas evangélicas na área de assistência social, visto que o objetivo é colaborar através de projetos sociais, para retirar jovens das drogas, da prostituição e da marginalidade, para que famílias sejam preservadas e fortalecidas. Neste sentido, ao propor a presente Declaração Municipal de Utilidade Pública, estamos reconhecendo a importância de se valorizar ações de entidade sem fins lucrativos que ensejam melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

---

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador(a)

